



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ: 11.234.755/0001-77

---

**Portaria n° 002/2021FMAS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n°.** 20210016

**Ref. Processo n°.** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-004PMT

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANS BRASIL LTDA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora **DIVINA ESPIRITO SANTO MOREIRA**, CPF n° 890.562.301-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ: 11.234.755/0001-77

---

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2021

**LIVIA LIRA DE ARAUJO**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTORA DO CONTRATO